



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## PORTARIA N° 159/2023 – PRESI-CREA/MA

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL n° 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que no dia 08 de dezembro (Sexta-feira), do ano corrente, devido ao feriado Municipal em alusão ao dia da Nossa Senhora da Conceição, conforme a Lei Municipal n° 3.432/96, **não haverá expediente apenas na Sede do CREA-MA em São Luís. As Inspetorias do CREA-MA funcionarão normalmente.**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2023

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA